

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14:30H DO DIA 10/10/2013**

Às 14:30 horas do dia 10 do mês de outubro de 2013, reuniram-se nas dependências do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, os seguintes membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano : Marcelo Precoma - SMVOP, Ana Flavia L. Scussel Scandian – SEMU, Leo Carli Neto - SEMMA , Milton César da Rocha - CMSJP, Angelo Tomaz Moro Redeschi - AEA e Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira – Secretária Executiva CMPDU. Estavam presentes ainda Nádia Cibele Besciak - arquiteta e urbanista da SEMU, Juliano Geraldi – Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano – SEMU, Barbara Barbetta Leidens – SEMU, Adão Cetnarski Neto – Diretor do Departamento de Gestão Urbana - SEMU, José Mauricio Precoma de Miranda – Chefe da Divisão de Loteamento – SEMU, Simone Kruk Setti – Divisão de Loteamentos SEMU, Alexandra Pampuch Montanarin – Assessora Jurídica SEMU, Angela Carolina Marochi - Departamento de Gestão Urbana SEMU. O Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, Juliano Geraldi, deu início à reunião extraordinária para apresentação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 16/2005, que visa à adequação da hierarquização do sistema viário do Município, através da inclusão de diretrizes viárias na lei, que atualmente são apenas fundamentadas em estudos. Continuou esclarecendo que a inclusão destas diretrizes viárias principais na lei se faz necessária em razão da pressão existente para o cancelamento de algumas diretrizes. Ressaltou que a proposta de alteração da Lei Complementar nº 16/2005 também contempla a alteração de hierarquia (categoria funcional) de algumas vias. Neste momento foi passada a palavra para a arquiteta e urbanista Nádia, também do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano, que distribuiu a todos os presentes a tabela das diretrizes viárias - Anexo V (cópia em anexo). Nádia (SEMU) iniciou sua apresentação, mostrando em um mapa do Município a área de abrangência da proposta, e justificando a sua escolha em função do grau de consolidação urbana, da pressão por ocupação e do adensamento populacional. Em seguida, explicou brevemente a classificação hierárquica das vias constante na Lei Complementar nº 16/2005, destacando as vias arteriais e coletoras e explicando suas funções no sistema viário municipal. Nádia passou, então, a explicar a tabela das diretrizes viárias entregue aos conselheiros, apresentando cada proposta de inclusão de diretriz viária ou de alteração de categoria de vias, apresentando em mapas divididos nas seguintes regiões: Guatupê, Aviação/Rio Pequeno, Afonso Pena, Ouro Fino, Cidade Jardim/Centro e Itália/Pedro Moro. O estudo procurou definir as diretrizes viárias nas divisas dos lotes. Nádia (SEMU) passou a explicar sobre a necessidade de criar vias possibilitando a realização de alças para transposição da Avenida Rui Barbosa. Nádia (SEMU) continuou mostrando as diretrizes viárias, agora sobre a área do Aeroporto (e da futura 3º pista), falando sobre a importância do Aeroporto implantar uma grande marginal ao seu redor por ocasião da implantação da 3º pista, a fim de não isolar o Bairro do Quissisana. Nádia (SEMU) comentou sobre a alteração da hierarquia do trecho final Rua Isabel A Redentora visto a utilização atual da via já se dar em acordo com a hierarquia proposta. Na região central, dentre outras propostas constantes na tabela, foi feito um destaque para as Ruas Mirador, Arlindo João da Costa e Pérola do Oeste. Nádia (SEMU) passou a falar da região Itália/Pedro Moro ocasião em que foi sugerida a implantação de um parque linear ao longo do Rio

Aváriu.. Discutiu-se neste momento a respeito de quem seria a competência para a construção das marginais. Então foi apresentado o último tópico da proposta de alteração da Lei nº 16/2005, que é referente à Rua Carlos Milano, que em função de peculiaridades existentes ao longo da sua extensão, precisa ter sua categoria funcional alterada de via local para via especial. Nádia (SEMU) também explicou o que é uma via especial, e mostrou como ficará a tabela específica da via, com seus parâmetros de uso e ocupação do solo (cópia em anexo). Juliano (SEMU) finalizou as explicações falando dos passos subseqüentes para a alteração da lei, que se aprovada à proposta pelos membros do CMPDU, a mesma será vinculada no portal do Município para consulta pública, e, posteriormente, será apresentada em audiência pública, para, então, ser enviada à Câmara Municipal. Neste momento foi proposta a votação dos membros do Conselho, no sentido de aprovarem ou não a proposta de alteração de lei. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano posicionou-se a favor da proposta de alteração da Lei Complementar, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Encerrada a reunião com a proposta aprovada. Eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos conselheiros e demais presentes.

Marcelo Precoma  
SMVOP

Ana Flavia L. Scussel Scandian  
SEMU

Leo Carli Neto  
SEMMA

Angelo Tomaz Moro Redeschi  
AEA

Milton César da Rocha  
CMSJP

Adão Cetnarski Neto  
SEMU

Juliano Geraldi  
SEMU

Nadia Cibele Besciak  
SEMU

Barbara Barbetta Leidens  
SEMU

Alexandra Pampuch Montanarin  
SEMU

José Mauricio Précoma de Miranda  
SEMU

Simone Kruk Setti  
SEMU

Angela Carolina Marochi  
SEMU

Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira  
Secretária Executiva – CMPDU